



— AB5 —  
*Indústria e Comércio*

POLÍTICA SEGURANÇA DO  
TRABALHO

# MISSÃO

Atender com excelência às demandas de nossos clientes, fornecendo serviços adequados as suas necessidades e expectativas.

# VALORES

- Queremos relacionamentos de longo prazo com nossos clientes;
- Nós cumprimos o que prometemos, por isso, nós não prometemos o que não podemos fazer;
- Se algo der errado, assumimos nossos erros e nos esforçamos para corrigi-los e não os repetir;
- Respeitamos a lei, as pessoas, os animais e o meio-ambiente;
- Somos éticos e honestos;
- Nossos esforços devem gerar lucro para nossos clientes, colaboradores e acionistas.

# VISÃO

Atuar de forma abrangente e ser referência em nosso segmento, reconhecida como a melhor opção por clientes e colaboradores devido a qualidade do nosso atendimento.

## OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades da Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional dos (as) empregados (as) da Ab5 Indústria e Comercio Ltda, com foco na prevenção, atendendo requisitos legais e regulamentares e promovendo a melhoria contínua na gestão.

## IMPORTÂNCIA

Essa iniciativa é de fundamental importância para suportar nosso compromisso com o bem-estar de nossos empregados e outros envolvidos com nossas ações e assegurar a continuidade dos objetivos da Ab5.

## CONCEITOS

Acidente de Trabalho – É aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução permanente ou temporária da capacidade de trabalho.

Segurança do trabalho – É o conjunto de medidas técnicas, médicas e educacionais, empregadas para prevenir acidentes, quer eliminando condições inseguras no ambiente de trabalho, quer instruindo ou convencendo pessoas na implantação de práticas preventivas.

Saúde Ocupacional – Consiste na promoção de condições laborais que garantam o bem-estar físico, mental, social e ambiental prevenindo e controlando os acidentes e as doenças através da redução das condições de riscos.

## DIRETRIZES

1. Proporcionar ao colaborador um ambiente de trabalho seguro e saudável;
2. Determinar que nenhum trabalho pode ser executado sem a devida avaliação dos aspectos relativos à Segurança e Saúde do colaborador, nem qualquer razão, seja urgência, importância ou qualquer outra poderá ser alegada para justificar o não cumprimento dos requisitos de Segurança e Saúde Ocupacional;
3. Determinar a Segurança e Saúde Ocupacional como fator de sucesso da Gestão de Pessoas e Processos, com comprometimento exemplar de seus gestores;
4. Assegurar que as metas e os indicadores de Segurança e Saúde Ocupacional estejam vinculados à estratégia empresarial;
5. Promover a educação em Segurança e Saúde ocupacional como parte do desenvolvimento profissional dos colaboradores da Ab5 Indústria e Comercio Ltda.
6. Promover continuamente a informação e o treinamento como ferramentas fundamentais para a conscientização e capacitação dos profissionais da Ab5 Indústria e Comercio Ltda e demais partes interessadas de Segurança e Saúde Ocupacional;
7. Determinar o cumprimento da legislação, regulamentos e outros requisitos sobre Segurança e Saúde Ocupacional vigentes e subscritos pela Empresa;
8. Identificar, avaliar, controlar e mitigar os fatores de riscos à segurança e saúde das pessoas envolvidas com a Ab5 Indústria e Comercio Ltda, inclusive os que possam atingir a população, de forma a prevenir acidentes em todas as atividades dos processos produtivos e serviços prestados;

9. Formular e implementar as diretrizes, normas de atuação da área de Segurança e Saúde no Trabalho.
10. Promover a integração de Segurança do Trabalho em todas as fases da execução de um procedimento, escrito ou não e seu envolvimento em um estilo de vida saudável estimulando a conduta preventiva.

## RESPONSABILIDADES

1. Da Direção - Estabelecer, cumprir e fazer cumprir esta Política, bem como as ações dela resultantes.
2. Do Corpo Gerencial - Cumprir e fazer cumprir as esta Política, bem como as medidas sugeridas pela área de Segurança e Medicina do Trabalho.
3. Dos Colaboradores - Cumprir a Política de Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e colaborar para que todos os potenciais riscos de acidentes sejam comunicados à gerência imediata.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista o atendimento às especialidades da Empresa, esta Política também está apoiada em documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.

As questões não abordadas e dúvidas surgidas na interpretação da Política de Gestão de Segurança do trabalho e Saúde Ocupacional serão esclarecidas pela Área de Gestão de Pessoas na Matriz e nas Unidades Descentralizadas.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS PRÁTICAS

DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AB5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA

Eu, \_\_\_\_\_,

colaborador / cliente / fornecedor / da Ab5 declaro ter recebido e lido a Política de Segurança do Trabalho da empresa. Declaro, ainda, que aceito seguir esta Política e examinar seus termos previamente à realização de quaisquer atividades que possam infringi-la. No caso de qualquer dúvida a respeito de qualquer assunto compreendido no escopo desta política, levarei ao conhecimento da Direção para sua avaliação, antes da realização de tais operações ou atividades.

CIENTE E DE ACORDO:

\_\_\_\_\_

Assinatura

Data: